



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

**PORTARIA Nº. 035 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **FELISBERTO PEREIRA NETO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2..921.757 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 491.744.526-49, para o cargo de provimento em comissão de **Secretario Municipal de Meio Ambiente** do Município de Rubelita/MG.

**Art. 2º** - As movimentações das contas afetas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente serão por meio eletrônico ou por cheque, de acordo com as determinações legais de cada recurso.

**Art. 3º** - Ao servidor supracitado, o Prefeito Municipal confere, em conjunto com o PREFEITO MUNICIPAL, os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar o Município de Rubelita/MG, em atribuições vinculadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rubelita/MG, perante bancos em geral, emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições oferecidas, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, efetuar saques em conta-corrente, efetuar saques-poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, assinar orçamento, assinar contrato de abertura de crédito, solicitar saldo/extrato de operações de crédito, estipular cláusulas e condições, assinar instrumento de crédito, assinar aditivo de qualquer espécie, assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços e outros, assinar a apólice de seguro com o respectivo débito nas contas correntes correlatas ao **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rubelita/MG**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº: 024 de 01 de Fevereiro de 2024, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 28 de Fevereiro de 2024.

---

**JOSE TRINDADE FERREIRA**  
Prefeito Municipal